|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | CEP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Extrapauta – Apresentação da Assessoria Jurídica sobre ritos processuais e procedimentos para análise e julgamento de processos administrativos em grau de recurso ao Plenário |

DELIBERAÇÃO Nº 022/2021 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 10 e 11 de junho de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação realizada pelo assessor jurídico do CAU/BR, Dr. Eduardo Paes, nesta data durante a reunião ordinária da CEP-CAU/BR, conforme item de pauta 6 da ordem do dia.

DELIBERA:

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR a realização de uma apresentação por parte da Assessoria Jurídica do CAU/BR aos conselheiros federais membros do Plenário do CAU/BR, a respeito dos ritos processuais e dos procedimentos para análise e julgamento de processos administrativos em grau de recurso;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Comunicar e tramitar o protocolo para Presidência e colocar na pauta do CD | Até 3 dias após assinatura da Deliberação |
| 2 | Presidência | Colocar na pauta da próxima reunião plenária e discutir no respectivo Conselho Diretor | Até dia 17/6/2021 |
| 3 | Plenário | Apreciar a matéria (apresentação do jurídico) | Reunião Plenária dias 24 e 25/6/2021 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 11 de junho de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RO | Coordenadora-Adjunta | Ana Cristina Lima B. da Silva | X |  |  |  |
| MS | Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |
| MT | Membro | Marcel de Barros Saad |  |  |  | X |
| PA | Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 11/6/2021  Matéria em votação: Extrapauta – Apresentação da Assessoria Jurídica sobre ritos processuais e procedimentos para análise e julgamento de processos administrativos em grau de recurso ao Plenário.  Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Impedimento (0) Total de votos (4)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Claudia e Jorge Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |